



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

AV. EXPEDICIONÁRIO WEBER, 2983 - BAIRRO CRUZEIRO - SANTA ROSA - RS - CEP 98.900-000
Fone/Fax (055) 3511-5100 (055) 3511-7621

CARTA DE HABITAÇÃO
Nº 474/2016

Com este HABITE-SE o(a) proprietário(a) **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** prova que sua Edificação: **AMPLIAÇÃO E REFORMA EM ALVENARIA de uso ESTADUAL com 4 pavimento(s), com área total de 1.565,81 m²**, situada na RUA BUENOS AIRES, nº 899, bairro CENTRO nesta cidade de Santa Rosa, **construída sobre o Lote Urbano nº FR-01 da Quadra nº 72**, conforme Alvará de CONSTRUÇÃO nº 765/2015 de 02/12/2015, registrador nº 1314 e processo nº 7754/2016 de 03/08/2016, está em condições de ser habitada.

Observação: esgotado o prazo e não cumpridas as exigências, serão aplicadas as penalidades prescritas nas posturas Municipais.

Construída por: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

[RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S)]

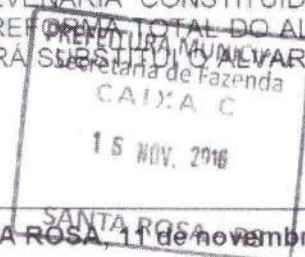
Executor	JAIME ADEMAR MATTIAZZI	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/RS RS 034 467-D
Autor	HUGO JOSE GINO PASQUINI	ARQUITETO URBANISTA	CAU/RS A5666-9

[LEIS COMPLEMENTAR(ES)]

- Lei Complementar 33/2006 - Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal Sustentável de Santa Rosa e alterações;
- Lei Complementar 58/2010 - Código de Obras Municipal.

[OBSERVAÇÕES]

A ÁREA ACIMA REFERE-SE: a) A AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA CONSTITUÍDA DE 04 PAVIMENTOS COM ÁREA DE TOTAL DE 1.044,81m²; b) REFORMA TOTAL DO ALVARÁ Nº 328 DE 17/08/2000, COM ÁREA DE 521,00m². ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ Nº 817, DE 04-12-2013.



SANTA ROSA, 11 de novembro de 2016.

Cristiano Goulart
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
Diretor de Projetos

CASSIO GAVIRAGHI SANTINI
Técnico em Edificações
CREA/RS 147.021